



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

| Atendimento ao Cidadão | | |
|------------------------------|--------------|--|
| Presencial | Telefone | Horário |
| | | |
| Rua Rui Barbosa, 26 - Centro | 77 3455-1412 | Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h |

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 347/2023
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 350/2023
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 351/2023
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 352/2023

APOSTILAMENTOS

- TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 007-2023

EXTRATO DE CONTRATO SRP**CONTRATO Nº 347/2023**

MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico nº 035/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: **DQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.894.966/0001-27, com endereço comercial, na Rua B, Nº 154, Distrito Industrial - Guanambi/BA – CEP: 43.430-000. OBJETO: aquisição de Mobiliários Escolares para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, deste município, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Pregão Eletrônico nº 035/2022 – SRP e Ata de Registro de Preços nº 074/2022. VALOR TOTAL: R\$ 15.647,41 (quinze mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavo). ASSINATURA: 12 de julho de 2023. Vigência: 31 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO SRP**CONTRATO Nº 350/2023**

MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 005/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: **BAHIA SERVICOS LOCACOES E TRANSPORTES LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.645.056/0001-52, com endereço comercial na Rua Joana Angélica, 336 - Térreo, Bairro: Jurema, Tanhaçu – BA, CEP: 46.600-000. OBJETO: prestação de serviços e locação de infraestrutura para eventos com montagem e desmontagem de equipamentos e estrutura, visando a realização de Festas Tradicionais e Eventos da Administração Municipal, em especial a 1ª Feira Literária de Caculé, conforme descrições do Edital Pregão Presencial nº 005/2023 e Ata de Registro de Preços nº 017/2023. VALOR TOTAL: R\$ 35.650,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais). ASSINATURA: 14 de julho de 2023. Vigência: 31 de dezembro de 2023

EXTRATO DE CONTRATO SRP**CONTRATO Nº 351/2023**

MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 006/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: BRITO BRITO COMERCIO DE FOGOS MATERIAL ESPORTIVO E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.681.182/0001-18, com endereço comercial Pç. Do Mercado, 05, Centro, Ibiassucê – BA, CEP: 46.390-000. OBJETO: aquisição de fogos de artifício, visando a realização de Festas Tradicionais e Eventos da Administração Municipal, conforme descrições do Edital Pregão Presencial nº 006/2023 e Ata de Registro de Preços nº.19/2023. VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). ASSINATURA: 18 de julho de 2023. Vigência: 31 de dezembro de 2023

EXTRATO DE CONTRATO SRP**CONTRATO Nº 352/2023**

MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 023/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: ANA MARIA DE OLIVEIRA CARDOSO NEVES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.201.856/0001-50, com endereço comercial na Rua Abelardo M. de Carvalho, nº 135, Caculé, Bahia, CEP 46.300-000. OBJETO: Fornecimento de recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e vasilhames, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais de Caculé, conforme descrições da Ata de Registro de Preços nº 070/2022 do Edital Pregão Presencial nº 023/2022 VALOR TOTAL: R\$ 28.685,00 (vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e cinco reais). ASSINATURA: 27 de julho de 2023. Vigência: 31 de dezembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Rui Barbosa, 26 – CENTRO – Caculé – Bahia - FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob n.º 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, o Sr. João Marcelo Correia de Araújo, inscrito no CPF n.º. 289.964.698-23 RG: 289.907.971-20 residente à Rua Capitão Mendonça 120 São Cristóvão Caculé Bahia, doravante denominado Locador, neste ato representado, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 Art. 24 Inciso X e suas alterações Dispensa 02/2023 celebram o presente contrato, mediante as cláusulas seguintes :**I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente Termo de Apostilamento tem por motivação, conforme previsto no art. 65 da Lei 8.666/93, a Modificação no objeto do Contrato Administrativo nº 07/2023 – Processo Administrativo nº 223-3/2023, Dispensa 02/2023 Altera-se no contrato 07/2023 a Locação de imóvel não-residencial, situado à Rua Dr. Crescêncio Silveira nº 132 Bairro Zeferino Carinhanha Caculé/BA, destinado para a **casa dos conselhos** deste município.**II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo de Apostilamento. **III - CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES** Permanece o Foro da Cidade de Caculé - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do Contrato e das testemunhas. E por acharem justos, assinam o presente Termo de Apostilamento em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo arroladas, Prefeito e Contratada. Caculé - Ba, 03 de julho de 2023.**PEDRO DIAS DA SILVA** Prefeito Municipal **STEFANO SILVA RIOS** Secretário Municipal de Administração e Finanças.